



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

OFÍCIO/GAB Nº 282/2025

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 139/2025

Prezado Vereador,


Aportou neste Gabinete o Requerimento nº 139/2025 aviado por Vossa Senhoria, por meio do qual solicita informações sobre o cartão alimentação fornecido a famílias carentes cadastradas.


Em resposta, segue anexo o Ofício nº 150/2025, formulado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através do qual lhes serão prestadas todas as informações pertinentes ao caso em tela.

No mais, aproveito o ensejo para renovar mensagens de distinta consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

Sarzedo, 24 de novembro de 2025.


Rita de Cássia das Graças Santos
Prefeita Municipal de Sarzedo

Recebemos dia: 27/11/2025
Hora: 08 : 38
 ASSINATURA

Ao Ilustre Senhor Vereador
Paulo Geovani Barbosa Pereira
Presidente da Câmara de Vereadores
Sarzedo/MG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Ofício nº 150/2025

Assunto: Resposta ao Ofício nº 398/2025

Serviço: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Data: 18 de Novembro de 2025

Prezado (a) Senhor (a),

A empresa FaceCard responsável pelo cartão alimentação deixou de operar no mercado sem aviso prévio e não conseguimos contato com a empresa. Tanto a gestão quanto o jurídico foi informado para as devidas providências sendo que havia valor significativo já depositado em torno de 500 (quinhentos) cartões. Esse fato coincidiu justamente próximo a data de saída da Secretária da Pasta Eliane Henriques que acarretou o atraso na resolução.

Foi realizado contrato com novo fornecedor CDL que há, mais oferta de comércios cadastrados e que nos atendeu previamente dentro do período estabelecido. Desde o dia 11 de novembro de 2025 o benefício já está disponível para liberação nos CRAS e CREAS para os usuários do serviço que atendam os critérios de avaliação, pois não se trata de um programa e sim de benefício eventual.

Referente aos relatos sobre "Inconsistência na entrega e assinatura de Lista sem receber o benefício" Esclareço que no período que cessou a entrega do cartão foi realizado uma Lista de espera para levantamento da procura e planejamento para busca ativa dessas pessoas assim que normalizasse, como está sendo feito agora.

Aproveito o ensejo para informar que o controle e acompanhamento da distribuição dos benefícios é realizado e também o mapeamento das vulnerabilidades são acompanhadas para traçar metas para o desenvolvimento dos territórios a fim de superação. O processo de entrega é realizado nos equipamentos mediante avaliação técnica com embasamento na legislação municipal vigente. E para fins de fiscalização temos um programa de gestão além de relatórios e planilhas de entregas. Sugiro uma reunião com a câmara de vereadores para sanar possíveis dúvidas referente aos benefícios e oferta, funcionamento e fluxo da rede do Desenvolvimento Social.

Com os cordiais cumprimentos reitero os votos de estima e consideração, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que seja necessário.


Aline Pinheiro Rocha Pereira
Desenvolvimento Social

Ilma Sr^a

Fabiana da Conceição Gomes Pinheiro - Procuradora Geral do Município

C/C

Câmara Municipal de Vereadores

Sarzedo / MG



MUNICÍPIO DE SARZEDO

**CNPJ 01.612.509/0001-58
PROCURADORIA GERAL**

**OFÍCIO. Nº 398/2025.
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO QUE SE FAZ.
REF.: REQUERIMENTO VERBAL Nº 139/2025**

Prezado Secretário,


Aportou nesta Procuradoria Jurídica o Requerimento Verbal nº 139/2025, formulado pelo Vereador José Estevam Lourenço Neto, por meio do qual solicita informações sobre o cartão alimentação fornecido a famílias carentes cadastradas.

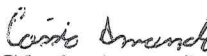
Neste sentido, solicitamos que seja realizada a análise do presente pleito e enviadas à esta Procuradoria as informações pertinentes, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

No mais, aproveito o ensejo para renovar mensagens de distinta consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

Sarzedo, 13 de novembro de 2025.


Dra. Fabiana da Conceição Gomes Pinheiro
Procuradora Geral do Município
OAB/MG 154.826


Dra. Cássia Amanda da Silva Souza
OAB/MG 239.250

Ao Senhor,
Otávio Cardoso Pinheiro
Secretário Municipal de Governo de Sarzedo
Sarzedo/MG

À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Sarzedo/MG

REQUERIMENTO VERBAL 135/2025

À Sua Excelência o Senhor
Paulo Geovani Barbosa Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do art. 254, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, o vereador que este subscreve vem, respeitosamente, requerer à Mesa Diretora, após a devida apreciação e aprovação do Plenário, que seja solicitado ao Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, informações sobre o cartão alimentação fornecido a famílias carentes cadastradas.

Justificativa:

Nas últimas semanas, recebemos no gabinete diversas manifestações de munícipes beneficiários do programa de cartão alimentação, relatando inconsistências na entrega do referido benefício. Segundo os relatos, alguns beneficiários assinaram documentos confirmando o recebimento do cartão, entretanto, não o receberam efetivamente.

Considerando a relevância do programa para o enfrentamento da vulnerabilidade social e a garantia da segurança alimentar das famílias em situação de risco, torna-se imprescindível obter informações detalhadas sobre o processo de entrega, controle e acompanhamento da distribuição dos cartões alimentação, bem como o quantitativo atualizado de beneficiários atendidos.

Sarzedo/MG, 13 de novembro de 2025.

Plenário Franklin Landi.

Atenciosamente,



José Estevam Lourenço Neto
Vereador – Republicanos